ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação

Processo nº 4.331/2026

I – RELATÓRIO

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa para publicação dos atos oficiais da administração em jornal de grande circulação, conforme especificações e condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a publicidade dos atos oficiais da Administração Municipal, garantindo transparência, acesso à informação e cumprimento das exigências legais de divulgação. A publicação em jornal de grande circulação permite ampliar o alcance das informações de interesse público, contribuindo para a transparência administrativa e para o atendimento das obrigações de publicidade dos atos e procedimentos do Município.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Verifica-se que o valor estimado para a contratação é de **R$ 19.260,00** (dezenove mil duzentos e sessenta reais), conforme levantamento realizado pela Administração, estando enquadrado no limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 12.807, de 2025, que autoriza a dispensa de licitação para contratação de compras e serviços dentro do respectivo limite legal.

A contratação direta mostra-se adequada ao interesse público, especialmente em razão do baixo valor do objeto e da necessidade de assegurar a divulgação tempestiva dos atos oficiais da Administração Municipal, de forma eficiente e economicamente vantajosa, observadas as exigências legais de publicidade e transparência.

Ressalta-se que a contratação direta deverá observar integralmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e demais princípios aplicáveis às contratações públicas. A seleção da proposta mais vantajosa será realizada mediante procedimento de Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço e observância dos requisitos de habilitação e das condições estabelecidas no Termo de Referência.

Assinado por 1 pessoa: ALDOINO GOLDONI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/3146-0599-56CB-BA85 e informe o código 3146-0599-56CB-BA85

III – DECISÃO

Diante do exposto, com fundamento no art. 72, inciso VIII, e no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a realização da contratação direta, por meio de Dispensa Eletrônica, para a contratação de empresa para publicação dos atos oficiais da administração em jornal de grande circulação, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.

Designo, dentre os agentes de contratação nomeados pela Portaria nº 217/2023, o Sr. **Rodrigo Miss** para conduzir as fases de julgamento e habilitação no âmbito deste processo.

É a decisão.

Candói, 04 de novembro de 2026.

Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ALDOINO GOLDONI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/3146-0599-56CB-BA85 e informe o código 3146-0599-56CB-BA85

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3146-0599-56CB-BA85

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALDOINO GOLDONI FILHO (CPF 533.XXX.XXX-06) em 04/11/2026 15:48:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://candoi.1doc.com.br/verificacao/3146-0599-56CB-BA85